

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| Nº do contrato: |                         |
| Tomador:        | Município de Santa Rosa |
| Município:      | Santa Rosa/RS           |

| Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI: |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de obra:</b>                                                                                                                                            | Fornecimento de Materiais e Equipamentos |                    | <u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>                                                                                                  | sem desoneração                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>                                                                                                                               | <b>OK</b>                                |                    | Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra. |
| <b>16,80%</b>                                                                                                                                                   |                                          |                    | <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Parâmetro</b>                                                                                                                                                | <b>%</b>                                 | <b>Verificação</b> | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Administração Central</b>                                                                                                                                    | <b>2,99%</b>                             | <b>OK</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Mín: 1,50% Máx: 4,49%                                                                                                                                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Seguros e Garantias</b>                                                                                                                                      | <b>0,56%</b>                             | <b>OK</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Mín: 0,30% Máx: 0,82%                                                                                                                                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Riscos</b>                                                                                                                                                   | <b>0,72%</b>                             | <b>OK</b>          | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Mín: 0,56% Máx: 0,89%                                                                                                                                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Despesas Financeiras</b>                                                                                                                                     | <b>0,98%</b>                             | <b>OK</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Mín: 0,85% Máx: 1,11%                                                                                                                                           |                                          |                    | $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde:</p> <p>AC: taxa de administração central;<br/> S: taxa de seguros;<br/> R: taxa de riscos;<br/> G: taxa de garantias;<br/> DF: taxa de despesas financeiras;<br/> L: taxa de lucro/remuneração;<br/> I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Lucro</b>                                                                                                                                                    | <b>4,66%</b>                             | <b>OK</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Mín: 3,50% Máx: 6,22%                                                                                                                                           |                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Impostos: PIS</b>                                                                                                                                            | <b>0,65%</b>                             | <b>OK</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Impostos: COFINS</b>                                                                                                                                         | <b>3,00%</b>                             | <b>OK</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Impostos: ISS (mun.)</b>                                                                                                                                     | <b>2,00%</b>                             | <b>OK</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Regime de desoneração (4,5%)</b>                                                                                                                             | <b>0,00%</b>                             | <b>OK</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Declaramos que será adotado o regime sem desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador (Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)